Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 30 / 09 /2013	T. Borba,17 e 30 hs do dia 30/09/2013
Carlos Roberto Ramos Presidente — Hamilton Aparecido Machado 1°. Secretário	Carlos Roberto Ramos Presidente

REQUERIMENTO N° 119/13

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS INFORMAÇÕES: Referentes a garantia de serviços licitados para realização de construções ou serviços diversos no município como calçamento poliédrico, asfalto, calçadas (passeios) e edificações em geral: 1) qual o tempo de duração da garantia sobre os serviços prestados pelas empresas contratadas? 2)após a empresa ser comunicada sobre um problema no serviço que ela prestou, qual o prazo que esta tem para executar o reparo? 3)se a empresa deixar de executar o reparo qual o procedimento será tomado por parte da prefeitura? E referente as empresas que realizaram serviços para o município, porém foram constatados nos serviços irregularidades, serviços mal feitos, enfim serviços que deixaram a desejar e quando solicitado reparos, estas mesmas empresas demoram demasiadamente para fazê-lo: 4)tais empresas podem participar de novas licitações? 5)se sim, poderiam informar quais critérios são utilizados para seleção das empresas, para que possam participar de novas licitações da prefeitura?".

JUSTIFICATIVA

As informações acima solicitadas, tem por objetivo trazer para esta casa de leis maior entendimento quando há licitações emitidas por essa prefeitura, bem como conhecer os critérios de seleção das empresas e tempo de garantias dos serviços citados.

outrossim, também atender aos munícipes que nos procuram, fazendo diversas perguntas a respeito ou reclamando dos serviços executados por empresas contratadas por essa prefeitura.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.

Maurício Diógenes de Castro
Vereador